

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



ATO DA MESA DIRETORA

Nº006/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 1.608/2016;

CONSIDERANDO o requerimento s/nº, subscrito pelo Vereador Cloves dos Anjos Neres, protocolado na secretaria desta Casa de Leis respectivamente sob os números 8.627/2019, onde o qual justifica que em 03 de julho do corrente ano, esteve ausente na sessão Ordinária pelo motivo de saúde, em que acompanhou seu filho menor ao Pediatra, pois encontrava-se com um estado de saúde debilitado, conforme documento anexo.

Diante disso, requer que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seus subsídios;

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 29 de março de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente

SELMO DE JESUS MENDES

1º Secretário

CLEIDES HELENA CAPETINI

2º Vice-Presidente

JOSE DIONIZIO DA PAZ

2º Secretário